

08/01/2024 16:48 - Pais ou responsáveis devem apresentar a documentação do aluno na escola em até 24h após o cadastro de matrículas



Após a efetivação da matrícula dos novos estudantes na Rede Pública Estadual de Ensino por meio do [site de Matrícula Online](#), que vai acontecer em duas etapas, no período de 15 a 19 de janeiro de 2024 para estudantes com deficiências; e de 22 a 26 de janeiro, para estudantes que se encontram fora da Rede (escolas particulares, municipais ou àqueles que não estão estudando), os pais ou responsáveis terão um prazo de 24 horas para comparecer à escola selecionada com os seguintes documentos:

Certidão de Nascimento ou Registro Geral (RG) do estudante, (original e cópia);

- Cadastro de Pessoa Física (CPF), (original e cópia);
- Comprovante de residência atualizado, contendo o número do Código de Endereçamento Postal (CEP), (original e cópia);
- Duas fotos 3×4;
- Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade;
- Cartão de inscrição em programa social e Número de Identificação Social (NIS), (original e cópia);
- Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS), (caso possua); e
- CPF e RG do responsável pelo estudante com idade inferior a 18 anos (original e cópia).

DEVOLUÇÃO

É importante ressaltar que, as vagas que não forem efetivadas de forma presencial nas escolas, serão devolvidas ao painel de vagas disponibilizado no site de matrículas online.

EDUCAÇÃO ACESSÍVEL

Segundo a Secretária da Estadual de Educação (Seduc), Ana Pacini, a matrícula online é um passo significativo na direção de uma educação mais acessível e igualitária para todos. “Essa é uma oportunidade para novos alunos se integrarem à a rede estadual, garantindo o acesso ao ensino oferecido pelo estado de Governo de Rondônia”, ressaltou.

CADASTRO ONLINE

Dentre os documentos necessários para o cadastro online, existe um que é obrigatório, o CPF, sem o qual, não é possível finalizar o processo de inscrição para a vaga.

Fonte: Secom - Governo de Rondônia